



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.894, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “b” e “d” do inciso I, II e IV do artigo 1º da Portaria nº 540, de 15 de Março de 2022, alterada pela Portaria nº 1.018, de 3 de Maio de 2022, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º(...)

I - (...)

b) Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Cynthia Karoline Carvalho Luciani Ramos;

Suplente: Thais Cristina de Souza.

(...)

II - (...)

a) Associação São Joaquim

Titular: Mariana de Oliveira Pedreira

Suplente: Cristina Teixeira de Almeida

b) Conexão:

Titular: Maria Angelina dos Santos Silva

Suplente: Lucia Maria Andrade

c) S.O.S Brasil Melhor

Titular: Luciene Luiz do Nascimento

Suplente: Diana Aparecida Pereira Rodrigues

d) Casa Maria Maia

Titular: Silvia Regina Cavalheiro;

Suplente: Sidnéia Valdivino da Silva.

(...)

IV - (...)



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: João Tadeu Fernandes Martins.”

Art. 2º os demais membros constantes das referidas Portarias, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos